



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 27, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Pró Tempore do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 75/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Coordenação de Estágio Curricular das Licenciaturas, sob a coordenação do primeiro e subcoordenação da segunda, na seguinte forma:

NOME	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	SIAPE	VIGÊNCIA DO MANDATO
José Américo Cararo	DEPS	Coordenador	3717267	18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2022
Mari Inez Tavares	DTEPE	Subcoordenadora	1835559	18 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2022
Rosali Rauta Siller	DTEPE	Membro	3083624	-
Dulcinéa Campos Silva	DEPS	Membro	2109985	-
Kalline Pereira Aroeira	DLCE	Membro	3354951	-
João Luiz Simplício Porto	DLCE	Membro	3028521	-

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Rogério Drago

Diretor Pró Tempore do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 19/08/2020 às 12:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/51481?tipoArquivo=O>